

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 026/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário da pauta constante no Memo. Nº GVS-011/2019 pela Gerente de Vigilância em Saúde, Francisca Miriane de Araújo Batista, com a devida comprovação documental (Notas Técnicas Nºs 01/2018 e 01/2019 elaboradas pelas Coordenações de Imunização e de Vigilância em Saúde Ambiental).

RESOLVE:

1. Aprovar a realização da campanha antirrábica animal 2018 no período de 20/03/2019 a 20/04/2019, sendo o dia “D” em 23/03/2019, nos termos da Nota Técnica Conjunta 01/2018.
2. Aprovar a realização da campanha antirrábica animal 2019 no período de 05/10/2019 a 05/11/2019, sendo o dia “D” em 04/11/2019, nos termos da Nota Técnica Conjunta 01/2019.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI